

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2007

Dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA e PARECER do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS apresentou e o plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 2004, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA, nos termos e de conformidade com o PARECER e relatório de análise exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº 1851/026/04, que apontou irregularidades insanáveis.

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, anexo.

ARTIGO 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Plenário, Antônio Eustáchio da Silveira,

Icém, 9 de outubro de 2007

CINOMAR CORREA DE JESUS

Presidente

LUZIA MARTINS MALHEIRO

1º Secretário

CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULABA DA CUNHA SANT'ANNA Oficiala Legislativa